



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017/SMTPS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, localizada na Rua dezessete S/N, bairro Centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA, devidamente inscrita no CNPJ: 17.513.900/0001-35, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sr.^a **MARILENE DA SILVA GOMES**, Secretária municipal de trabalho e promoção social, casada, brasileira e portador da cédula de identidade Nº. 3.567.340 PC/PA e do CPF de nº. 625.708.202-10.

CONTRATADA: APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, estabelecida á Rua Capanema nº190, S. Rodoviário, CEP:68.385-000, na Cidade de Tucumã Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ: 05.830.937/0001-08, neste ato representada por **PLÔNIO ANDERSON DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Simão – GO, portador do RG nº 2.818.697 SSP/PA, residente e domiciliada à rua da Pimenta nº 139, centro, na Cidade de Tucumã – PA, **ADRIENE GOMES LOPES**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Altamira-PA, RG nº 2.722.057, SSP/PA e CPF:471.850.582-87, residente e domiciliada à rua da Pimenta nº 139, centro, na Cidade de Tucumã – PA e **PABLO MAURICIO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 2.318.127, CPF 402.343.981-91, residente e domiciliada à rua da Pimenta nº 139, centro, na Cidade de Tucumã – PA.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **005/2017/SMTPS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do contrato administrativo **005/2017/SMTPS** firmado em 08/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

08.244.0125.2086.0000 – MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA – IGP;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
O valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017/SMTPS**, firmado em 08/03/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 07 de junho de 2017.

MARILENE DA SILVA GOMES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I DO CONTRATO 005/2017/SMTPS

Descrição Técnica do Serviço

Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet de potência mínima de **4 Mbps** e conexão rápida 24 h; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's Públicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede

LOTE 6 – INTERNET				
Item	Unid.	Qtd.	Unid.	LOCAL DOS PONTOS DE ACESSO
1	SERV.	12	Mês	Programa Bolsa Família – Secretaria de Assistência
VALOR DO LOTE R\$ 35.500,00				